PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Denomina oficialmente como Praça de Eventos Cláudio Porpino a atual Praça Ecológica de Ponta Negra (Praça dos Gringos), localizada no bairro de Ponta Negra, Natal/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como Praça de Eventos Cláudio Porpino a área pública atualmente conhecida como “Praça Ecológica de Ponta Negra”, popularmente chamada de “Praça dos Gringos”, localizada na Avenida Praia de Ponta Negra, no bairro de Ponta Negra, nesta capital.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Natal providenciará a devida sinalização indicativa com o novo nome da praça, respeitando suas características urbanísticas e ambientais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eriko Jácome
Vereador | PP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o senhor Cláudio Henrique Pessoa Porpino (1965–2025), cidadão natalense cuja trajetória pública, cultural e comunitária se entrelaça com a história afetiva da cidade do Natal.

Formado em odontologia, Cláudio Porpino trilhou uma carreira multifacetada no serviço público e na vida política do Rio Grande do Norte. Atuou como vereador, deputado estadual, presidente da Companhia de Serviços Urbanos de Natal (Urbana), secretário municipal de Esporte e Lazer e dirigente esportivo do ABC Futebol Clube. Em todas essas funções, destacou-se pelo compromisso com a cidadania, o bem comum e a inclusão social.

Contudo, o que o tornou uma figura verdadeiramente inesquecível para a população natalense foi sua paixão pela cultura popular. Conhecido como o "folião número 1", Cláudio era presença certa nos carnavais, festas de rua, blocos populares e celebrações comunitárias. Sua atuação transcendeu os cargos públicos: foi um incentivador nato da ocupação positiva dos espaços urbanos por meio da cultura, da arte e da alegria.

A atual Praça Ecológica de Ponta Negra, também chamada popularmente de "Praça dos Gringos", localiza-se em área de alto fluxo turístico, entre a orla e os corredores culturais e comerciais de Ponta Negra. Ao longo dos anos, tornou-se símbolo de convivência entre moradores, artistas, feirantes e visitantes de diversas partes do mundo. É, portanto, um espaço plural, de múltiplos encontros — e representa bem o espírito que Cláudio Porpino cultivava: aberto, democrático, acolhedor e vibrante.

A denominação "Praça de Eventos Cláudio Porpino" não é apenas uma homenagem justa, é também um ato de reconhecimento público a um homem que compreendia como poucos o poder transformador da arte, da festa e do espaço público enquanto instrumento de cidadania. Seu nome perpetuado nesse espaço representará um legado de alegria, resistência cultural e valorização da identidade natalense.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, certos de que ele honra a memória de um cidadão que dedicou sua vida a servir e celebrar sua cidade.